



EDITAL

CHAMADA INTERNA PARA APLICAÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES DOS LABORATÓRIOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UFG

1. CONTEXTO

Ao longo de 2024, foi realizado um amplo levantamento sobre os laboratórios de ensino de graduação da UFG, com o intuito de compreender melhor a estrutura existente, as condições de funcionamento e as principais necessidades de manutenção e atualização dos equipamentos utilizados nas atividades práticas de ensino da graduação.

Esse levantamento foi fruto de um esforço conjunto de uma equipe técnica e da gestão da UFG, que contou com a colaboração direta das Unidades Acadêmicas. Inicialmente, foi feita uma consulta aos diretores das unidades, com o objetivo de identificar e listar todos os laboratórios de ensino de graduação.

A partir dessa etapa, foi elaborado um formulário específico, aberto entre os dias 29 de julho de 2024 e 11 de outubro de 2024, para ser respondido individualmente por cada laboratório identificado. O formulário permaneceu disponível por período suficiente para garantir ampla participação, permitindo que cada equipe de laboratório apresentasse informações sobre sua estrutura física, capacidade de atendimento, equipamentos disponíveis, número de discentes atendidos e cursos beneficiados.

O resultado desse processo foi um mapeamento detalhado e inédito das condições de funcionamento dos laboratórios de ensino da UFG. A etapa seguinte deste esforço é a elaboração de uma Plataforma Institucional de Laboratórios de Graduação para receber o cadastro de todos os laboratórios de ensino da UFG.

A presente chamada visa apoiar a consecução desta etapa, além de proporcionar um apoio a demandas emergenciais destes laboratórios. A distribuição de recursos foi definida tendo como referência os estudos realizados visando assegurar que cada Unidade Acadêmica receba um valor proporcional ao perfil e à dimensão de seus laboratórios. O valor final destinado a cada unidade encontra-se detalhado na Tabela 1 (Anexo I).

A consolidação destas informações, quantitativas e qualitativas, são relevantes para o planejamento institucional e para a tomada de decisões relacionadas à melhoria das condições de ensino. Elas devem orientar uma política regular de financiamento dos laboratórios, a qual deve contar com fontes próprias, do orçamento e de recursos de Custos Indiretos de Projetos, bem como de fontes externas mobilizadas para este fim.

2. OBJETIVO

A Universidade Federal de Goiás (UFG), por meio desta chamada interna, torna público o processo de destinação e execução de recursos financeiros no valor total de R\$ 1.337.000,00 destinados a apoiar o desenvolvimento e implantação de uma Plataforma Institucional de Laboratórios de Graduação, além de proporcionar apoio a demandas emergenciais destes laboratórios.

3. ITENS FINANCIÁVEIS

Serão objeto de financiamento desta chamada:

I - até doze cotas de bolsas no valor individual de R\$ 700,00, às quais deverão ser destinadas a um (doze meses) ou dois (seis meses cada) bolsistas para apoiar, em cada Unidade Acadêmica, a realização do registro e cadastro dos laboratórios em articulação com a equipe responsável pelo desenvolvimento da Plataforma;

II - manutenção de equipamentos, aquisição de equipamentos acessórios complementares e/ou insumos indispensáveis ao funcionamento dos laboratórios de ensino vinculados aos cursos de graduação das Unidades Acadêmicas da UFG.

4. CONTRAPARTIDAS DA UNIDADE ACADÊMICA

A descentralização dos recursos orçamentários fica condicionada ao compromisso da Unidade Acadêmica em cumprir as seguintes contrapartidas:

4.1. Cadastro na Plataforma Institucional de Laboratórios

A Unidade Acadêmica deverá realizar o cadastro de todos os seus laboratórios de ensino de graduação em plataforma institucional que será disponibilizada pela UFG (em complementação ao levantamento realizado em 2024).

4.2. Contratação Obrigatória de Bolsista(s) de Apoio

Utilizar, obrigatoriamente, a parcela do recurso destinada a bolsas (conforme item 3.I) para a seleção e manutenção de discente(s) dedicado(s) ao apoio à coleta de dados e informações (em complemento ao levantamento realizado em 2024, e conforme critérios e formulários que serão disponibilizados pela equipe responsável pelo projeto de pesquisa ao qual essa chamada está vinculada).

A Unidade deverá optar por uma das seguintes modalidades:

- a) 01 (um) bolsista com vigência de 12 (doze) meses; OU
- b) 02 (dois) bolsistas com vigência de 06 (seis) meses cada.

4.3. Participação de seminário sobre os laboratórios de graduação da UFG

Garantir a participação e representação no seminário sobre laboratórios de ensino de graduação da UFG, previsto para ocorrer no primeiro semestre de 2027.

4.4. Prestação de Contas

Realizar a devida prestação de contas dos recursos recebidos, comprovando a execução das despesas (bolsas, manutenção e aquisições).

5. CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação da Chamada Interna	24/12/2025
Liberação de Recursos	A partir 02/03/2026
Período para cadastro dos laboratórios na Plataforma Institucional	03/08/2026 a 27/11/2026
Prestação de contas e entrega de relatório final	Até 31/01/2027

6. DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

- **Prazo de Execução:** As Unidades Acadêmicas terão até 31/12/2026 para executar o recurso.
- **Vedações (Proibições):** Os recursos desta chamada destinam-se exclusivamente à manutenção de equipamentos e aquisição de insumos e equipamentos complementares. Além disso, deverão estar de acordo com as normas de execução orçamentária da UFG e da FAGEP. É vedada a utilização dos valores para:
 - Pagamento de taxas administrativas, diárias ou passagens;
 - Realização de obras ou reformas estruturais.
- **Registro Patrimonial:** Todos os equipamentos adquiridos com recursos desta chamada deverão ser devidamente registrados no sistema de patrimônio da UFG, conforme as normas institucionais.
- **Relatório Final e Prestação de Contas:** A Unidade Acadêmica beneficiada com recursos por meio desta chamada interna deverá encaminhar relatório final detalhando os laboratórios atendidos e respectivas melhorias implementadas, bem como os impactos alcançados. Quanto à prestação de contas da execução dos recursos, esta seguirá as normas vigentes da UFG e da FAGEP (incluindo, em sendo o caso, tombamento patrimonial). O relatório final e a prestação de contas devem ser encaminhados por e-mail pelas unidades acadêmicas até 31/01/2027.
- **Canal de Dúvidas:** Esclarecimentos e dúvidas sobre os termos desta chamada deverão ser encaminhados para o e-mail: lab-grad@ufg.br.
- **Casos Omissos:** As situações não previstas nesta chamada (casos omissos) serão analisadas e deliberadas pelo Gabinete da Reitoria.

Goiânia, 24 de dezembro de 2025.

Profa. Angelita Pereira de Lima
Reitora

ANEXO 1 - TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSO

Unidade	Valor disponibilizada para a Unidade Acadêmica
CEPAE	R\$ 36.000,00
EA	R\$ 54.000,00
EECA	R\$ 40.000,00
EMAC	R\$ 61.000,00
EMC	R\$ 54.000,00
EVZ	R\$ 66.000,00
FACE	R\$ 23.000,00
FAFIL	R\$ 21.000,00
FANUT	R\$ 38.000,00
FAV	R\$ 42.000,00
FCS	R\$ 28.000,00
FCT	R\$ 52.000,00

FD	R\$ 26.000,00
FE	R\$ 34.000,00
FEFD	R\$ 58.000,00
FEN	R\$ 39.000,00
FF	R\$ 46.000,00
FH	R\$ 26.000,00
FIC	R\$ 58.000,00
FL	R\$ 51.000,00
FM	R\$ 32.000,00
FO	R\$ 39.000,00
ICB	R\$ 80.000,00
IESA	R\$ 37.000,00
IF	R\$ 42.000,00
IME	R\$ 30.000,00
INF	R\$ 51.000,00
IPTSP	R\$ 55.000,00
IQ	R\$ 48.000,00
UAECH	R\$ 36.000,00
UAECSA	R\$ 34.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira De Lima, Reitora**, em 23/12/2025, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5857932** e o código CRC **388A77C4**.